

A “autoridade evanescente” e seu avesso: duas visões psicanalíticas sobre o poder

The “evanescent authority” and its other side: two psychoanalytic visions on power

Luan Cardoso Ferreira

Resumo

Refletimos teoricamente sobre o conceito de autoridade. Trabalhamos com a hipótese de que poderíamos conceber, desde reflexões psicanalíticas, duas modalidades de autoridade: uma “tradicional” (caracterizada por dinâmicas de dominação, dogmatismo e maestria) e outra “evanescente” (caracterizada pela subversão da dominação e o horizonte emancipatório). Como elementos do primeiro tipo, falamos sobre o pai, o direito, a religião cristã, o Estado, o mercado e o líder; como modelo paradigmático do segundo tipo, falamos sobre o lugar do psicanalista no tratamento. A estrutura do artigo consiste em: (1) um resgate de reflexões freudolacanianas sobre o poder; (2) estudos sobre a autoridade tradicional na sociedade; (3) o diferencial subversivo do lugar do analista; (4) o fim emancipatório e evanescente de seu trabalho.

Palavras-chave

Autoridade, emancipação, transferência.

Abstract

We reflect theoretically on the concept of authority. We work with the hypothesis that we could conceive, from psychoanalytic reflections, two modalities of authority: one “traditional” (characterized by dynamics of domination, dogmatism and mastery) and another “evanescent” (characterized by a subversion of domination and an emancipatory horizon). As elements of the first type, we talk about the father, the Law, the Christian religion, the State, the market and the leader; as a paradigmatic model of the second type, we talk about the psychoanalyst’s place in treatment. The article’s structure consists of: (1) a rescue of freudolacanian reflections on power; (2) studies about traditional authority in society; (3) the subversive differential of the analyst’s place; (4) its emancipatory and evanescent goal.

Keywords

Authority, emancipation, Transference.

Luan Cardoso Ferreira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Doutorando em Ciência Política pelo IESP-UERJ. Especialista em Teoria Psicanalítica pela UCAM. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL) do IESP-UERJ. Pesquisador do Laboratório Cidade & Poder (LCP) da UFF.
ferreira.luancardoso@gmail.com

Introdução

Desde Sigmund Freud, a psicanálise se constrói como campo capaz de estabelecer pontes teóricas para pensar em diversas temáticas: religião, sociologia, arte, direito, etc. Destas convergências, destacamos a importância de pesquisas relacionadas ao tema do poder e suas conexões com a subjetividade para além do âmbito clínico, que buscam refletir teoricamente sobre as dinâmicas simbólico-afetivas envolvidas nos laços políticos. São exemplos de autores situados nesta área fronteiriça: Herbert Marcuse, Theodor Adorno, Frantz Fanon, Louis Althusser, Judith Butler, Slavoj Žižek, Alain Badiou, Jodi Dean, Lélia Gonzalez, etc.

Incluimos o presente artigo neste grupo de perspectivas multidisciplinares dedicadas a pensar o poder, trabalhando com a hipótese de que seria possível conceber, desde a psicanálise, duas modalidades antagônicas de autoridade¹. A primeira – que chamaremos de “tradicional” – estaria fundada numa lógica de maestria e dominação, tendo sido objeto de múltiplos debates na literatura. A outra, seu avesso, estaria associada à subversão da dinâmica de dominação e ao cultivo de uma operação emancipatória. Chamamos esta segunda modalidade de “autoridade evanescente”², e entendemos que a posição e o trabalho do psicanalista no tratamento ofereceriam um modelo paradigmático para sua concepção.

Especificamente, refletimos teoricamente sobre as possibilidades de conexão da questão da autoridade com as dinâmicas de transferência, mediação e alteridade. Assumimos como objetivos: (1) enfatizar a importância da experiência subjetiva nas relações de poder; (2) sugerir uma ponte entre política e psicanálise a partir do conceito de “autoridade”; (3) pensar, com base no campo psicanalítico, num modelo subversivo de autoridade (oposto a outro modelo, dogmático).

1. Resgate de visões freudolacanianas sobre o poder

Na psicanálise clássica, uma das principais reflexões sobre o poder se refere ao complexo edípico – a questão “Édipo e poder, Oedipus Rex” (do) –, o que nos permite pensar sobre a dimensão paterna como intrincada num registro de dominação: uma luta pela submissão em razão do suposto acesso ao gozo absoluto. Este olhar sugere que onde Freud discute o pai é possível falar de uma relação de poder, dando a devida importância para as implicações políticas portadas pela figura paterna.

Sob esta perspectiva, o processamento do complexo de Édipo é entendido como dinâmica de subordinação do filho pelo pai, com este instaurando uma Lei de domínio no campo familiar para impor “determinações identitárias” (SAFATLE, 2020) de caráter restritivo – no que o complexo de castração representa o motivo que leva o sujeito a aceitar a subordinação restritiva (o medo do pretense poder castrativo da autoridade paterna, acompanhado do anseio em não perder seu amor). Por sua vez, segundo Marcelo Amorim Checchia (2012), ao falar da construção superegógica que resulta da subjetivação desta autoridade paterna, Freud simultaneamente ajuda a explicar um dos fundamentos da política: a natureza da obediência. Em *Psicologia das massas e análise do ego* (FREUD, 1987 [1921]), por exemplo, sua reflexão é mais direta nesse sentido – sobretudo quando fala do líder como pai substituto que sustenta um ideal do eu com o qual o sujeito estabelece relações de identificação capazes de construir e reconstruir sua própria subjetividade.

Através desta chave de leitura, entende-se que a figura paterna ocuparia a posição de um sujeito suposto poder, em um lugar de autoridade – motivo pelo qual Checchia considera que o “complexo de Édipo nada mais é [...] do que um conflito com a lei, com a autoridade” (2012, p. 338). O

1

Trabalhamos com uma definição conceitual mínima – que podemos ver em um clássico da sociologia como Weber (2015) e mesmo no próprio Freud (1987 [1933]) – que considera o “poder” como a capacidade de dominar e submeter aspirações alheias e “autoridade” como a figura a quem se obedece por acreditar possuir tal capacidade.

2

O caráter evanescente da autoridade ao qual nos referimos não é o mesmo discutido por Rogerio Quintella (2014), por exemplo. Neste, a discussão sobre a evanescência faz parte de uma reflexão sobre a perda de eficácia simbólica da função paterna proibitiva na contemporaneidade – como também já discutiram de diferentes formas Žižek (2009), Safatle (2008), etc.

caráter edipiano da relação paterna pode, então, ser interpretado como metáfora para a questão do poder, o modo paradigmático pelo qual o campo freudiano encararia a questão das relações de sujeição. Nas palavras de Cerqueira Filho: a autoridade paterna como “forma primeira de toda autoridade” (2002, p. 68), a função paterna como “fonte da autoridade política” (2002, p. 69).

Falar sobre esta base subjetivo-afetiva para a relação com a autoridade em geral necessariamente nos faz tocar no tema da transferência na psicanálise. Ao propor uma genealogia do conceito, Safatle entende que – para além de ser o fenômeno fundamental em qualquer tratamento psicanalítico (FREUD, 1987 [1912]) – a transferência tem por base questões de ordem política, sendo desde sua origem vinculada a reflexões sobre a imitação, o “poder e sua força de produção de modos psíquicos de sujeição” (SAFATLE, 2020, p. 96) – o que, em Freud, é particularmente mais explícito na Psicologia das massas (1987 [1921]), mas subjaz diferentes momentos de sua reflexão. Não existiria, então, relação à autoridade “que não produza modalidades de laço transferencial” (SAFATLE, 2020, p. 110), pois tal laço está presente onde há identificação e, sobretudo, poder: ela é uma de suas características constitutivas. Ou seja, a relação à autoridade implicaria sempre o posicionamento de uma figura supervalorizada como “sujeito suposto saber” (LACAN, 1967-68), como o portador do “objeto a” (LACAN, 1992a), aquele que deteria algum saber sobre a verdade da causa do meu desejo.

A perspectiva lacaniana confere ainda outro nível de análise ao tema quando fala sobre o lugar de grande Outro. Existiria um poder inerente a este campo, que é o poder do significante sobre o sujeito: o Outro dirige significantes que lhes conferem uma “força de determinação” (QUINET, 2012), pois eles são impostos como obrigações a serem seguidas – tal como a frase “Tu és...” seguida de uma particularização qualquer. Esta amarração do ser ao Simbólico pode ser lida também como uma espécie de “ancoragem” (QUINET, 2012), a fixação de algum ponto de amparo em torno do qual a subjetividade fundamentará sua existência – ou seja, uma dinâmica de subjetivação.

Ao portar o estatuto de instância difusora de um ordenamento significante para o sujeito, o Outro assume seu caráter simbólico, inserindo o ser numa cadeia comum de representantes que lhe fornece uma âncora estruturante. Neste processo a palavra do Outro tem poder de determinação sobre o “pensar”, o “sentir”, o “agir” (CERQUEIRA FILHO, 1988) e mesmo a corporeidade do sujeito: seu ser fica amarrado numa rede simbólica, permitindo a constituição de laços com base num ponto comum. Então, se falarmos da dimensão paterna enquanto situada no campo do Outro, consideramos o lugar da autoridade como também aquele do poder simbólico, que se sustenta por meio da adesão do ser à subjetivação via formações significantes – oferecendo-lhe uma ancoragem contra o desamparo.

De acordo com Zizek (2013), podemos falar, aqui, da instauração de uma Lei simbólica sobre o sujeito: a inscrição de um significante-mestre para ordenar sua cadeia significante e regular sua economia libidinal; um ponto de referência elevado ao estatuto de verdade, em torno do qual a subjetividade trabalhará seus desejos e se estruturará; um norte significante que confere algum sentido à existência subjetiva. É em razão desta lógica que, no Seminário 17, Lacan (1992b) concebeu o discurso do Outro como marcado por um fundamento de maestria, na estrutura do discurso do mestre: apresenta um significante sob a qualidade de sujeito para outro significante qualquer, conferindo-lhe um estatuto privilegiado com o objetivo de transformá-lo em ponto de referência para a subjetivação.

A introjeção superegógica desta Lei simbólica – descrita por Checchia como “subjetivação da autoridade paterna” (2012, p. 338) – é entendida

3

Como também já sugere Freud em Totem e tabu (1987 [1913]) ao discutir a função culturalmente estruturante da introjeção do pai morto da horda primeva.

4

Segundo Legendre, pelo “caminho aberto por Freud, o Direito enfim se mostra” (1983, p. 69).

como uma dinâmica necessária para a constituição do sujeito e também da própria possibilidade de enlaçamento social³. Nestes termos, quando se fala de Édipo na psicanálise também se fala de uma metáfora para a inserção simbólico-cultural do ser, uma “inscrição do sujeito no campo do Outro” (CHECCHIA, 2012, p. 339) – ou seja, seu enlaçamento à alteridade social. Compreende-se assim um nível de subordinação às formações significantes e culturais da linguagem como parte necessária da constituição subjetiva. Nesse sentido, a perspectiva lacaniana entende que qualquer sujeito seria fundamentalmente constituído por um nível de alienação simbólica (o inconsciente), que representa seu próprio assujeitamento ao campo do Outro – nos termos de Žižek: “a dimensão do ‘grande Outro’ é a da alienação constitutiva do sujeito na ordem simbólica” (2013, p. 183, grifo do autor).

Entendemos, então, que estas reflexões nos ajudam a compreender a afirmação lacaniana de que o inconsciente é a política. O inconsciente, enquanto discurso do Outro, é justamente a representação subjetiva da autoridade simbólica (significante) à qual o ser foi submetido para sua inserção social, discurso que vem a fundamentar determinações significantes para a estruturação psíquica. Checchia sintetiza esta concepção ao sugerir que: “pelo fato de que desde sua constituição o sujeito é governado pelos significantes provenientes do Outro, instaura-se aí um conflito interminável entre sujeito e Outro” (2012, p. 341). O inconsciente representaria, então, nada menos que a construção fundamentalmente política da subjetividade, sua constituição a partir do domínio simbólico do humano. O poder instaurado pelo significante seria, portanto, o imperativo fundamental tanto na política quanto na subjetividade (CHECCHIA, 2012).

Por conta desta lógica, Quinet vê na perspectiva lacaniana a concepção do registro Outro como sendo uma “posição de mediação” (2012): a autoridade significativa seria um necessário intermediário para a constituição subjetiva e a relação de desdobramento do sujeito consigo mesmo. Ou seja, a formação de si dependeria necessariamente do papel intermediário (e alienante) do significante. Por isso, Žižek não fala do Outro apenas como lugar simbólico, mas também como “o Entre, o meio das relações inter-subjetivas” (2013, p. 467) – o que nos leva a pensar na subjetividade como sempre cultivada numa relação com a extimidade simbólica.

2. Efeitos de “autoridade tradicional” na sociedade

Com fins de síntese, elencamos uma variedade de termos que entendemos como apontando para um mesmo registro (o Simbólico): inconsciente, Édipo, alteridade, grande Outro, cultura, significante, linguagem, mediação, normatividade, Lei e castração. Buscamos evidenciar o caráter político inerente a esta dimensão, partindo do pressuposto de que existe uma relação fundamental entre Édipo e poder (CERQUEIRA FILHO, 2002). Feita esta ponte, podemos apresentar algumas reflexões já existentes na literatura sobre o tema da autoridade, em sua dinâmica psicossocial de dominação e maestria.

Falamos, por exemplo, dos estudos de Pierre Legendre (1983), que propôs uma análise enfatizando o entrelaçamento das referidas visões psicanalíticas do poder com o Direito⁴, conectadas ainda ao campo católico. Na visão do autor, o registro institucional-burocrático do Ocidente é marcado por uma dimensão dogmática, em razão de ter por fundamento uma Lei – a Palavra sagrada objetivada nas normas (cânones) enquanto “discurso do Outro” (LEGENDRE, 1983, p. 64) – que inscreve os sujeitos numa estrutura pretensamente universal sob seu domínio. Nesse sentido, tal Lei assume um caráter sagrado, com a crença na verdade instituída pela cadeia significativa sendo um dos seus elementos basilares – instaurando,

com isso, uma norma de conservação em função da qual se repete os cânones compulsivamente.

Legendre (1983) reconhece uma dimensão teológico-imaginária fundamental no campo do Direito: a fé fantasiosa na verdade da Palavra inscrita numa normatividade (o fundamento da eficácia simbólica da Lei), que articula o sujeito desde sua afetividade mais primordial – a submissão afetiva à autoridade (ou “amor do censor”), a transferência e a subjetivação dos mandamentos. Nas palavras do autor: “uma perfeita simetria entre o enunciado político fundamental do Direito romano e o da teologia latina, ambos colocam o lugar do Poder no mesmo nível” (LEGENDRE, 1983, p. 91). Encontramos, assim, uma investigação que dá a devida relevância ao “papel da Religião no aperfeiçoamento das censuras ocidentais” (LEGENDRE, 1983, p. 91), ou seja, a importância da dimensão da crença – a suposição de saber/poder (SAFATLE, 2020) – no campo do Outro.

Sobre a aproximação entre religião e política, Eric Santner (2011) sugere uma articulação entre os fundamentos do Estado hobbesiano e do Deus cristão. Para Santner, a dimensão teológico-política perpassa todo o argumento de Hobbes, que entende a criação das relações simbólicas entre os sujeitos como invocando uma dimensão para além das experiências imediatas de cada um, instaurando certa representação no campo da alteridade – manifestando, então, a formação da dimensão mediadora do Outro. A constituição do laço social seria, portanto, praticada numa dinâmica que conjuga ao mesmo tempo o religioso (da crença no suposto saber de uma figura mítico-transcendental e dirigente) e o político (da submissão a um suposto poder comum).

Santner interpreta esta construção da autoridade soberana em Hobbes como um processo no qual: “o sujeito firmou um contrato [com] o significante ‘mestre’ que o representa para outros significantes no espaço da ação humana que Lacan se referiu como a ‘ordem simbólica’” (2011, p. 19). Dito de outra forma, a criação do soberano hobbesiano ocorreria num processo que compartilha certa analogia com a concepção lacaniana do Outro – o domínio de um sujeito suposto saber/poder (transferência com a autoridade) instaurando uma Lei simbólica que assujeita o ser às suas determinações (via subjetivação).

Ainda neste nó, Vladimir Safatle compreende que, para a perspectiva lacaniana, o grande problema político com o qual se deve lidar seria: a “dimensão teológico-política do poder” (2020, p. 135). Este problema se manifesta, por exemplo, com a redução paternalista das demandas políticas a um nível no qual elas existiriam apenas como “demandas de amparo, de constituição de autoridade através das figuras do poder pastoral” (SAFATLE, 2020, p. 135), ou ainda, com a crença num sentido transcendental das relações de poder – marcando-as com um caráter de necessidade, de destino teleológico e com fim de redenção. Similarmente, Gisálio Cerqueira Filho (2002) confere ao tomismo um lugar de destaque na dominação política: o lugar do poder seria aquele marcado pelo desejo de obediência, pela hierarquia e pelo “autoritarismo afetivo” – ideias bem sintetizadas no lema jesuítico perinde ac cadáver, ou seja, obediente como um cadáver, uma “obediência irrestrita, absoluta, que não admite recusa ou desejo contrário” (2002, p. 90).

Cerqueira Filho (2002) traz outra contribuição relevante para pensarmos nesta autoridade tradicional no campo propriamente econômico. Segundo sua concepção, a passagem para a modernidade tem como caracterização fundamental o deslocamento do “absolutismo de Estado” para o “absolutismo de mercado”: a lógica mercadológica difundida como regra social universalizada, como significante-mestre, submetendo o próprio aparelho de Estado aos interesses privados. É dessa maneira que, segundo o autor, “o tomismo se transfere do Estado para o mercado” (CERQUEIRA FILHO, 2002, p. 21) – no sentido de que as determinações de

5

Neste ponto, tocamos em um dos temas das discussões dos diagnósticos de época pensados a partir da psicanálise. Autores como Zizek (2009), Safatle (2008) e Quintella (2014) discutem a existência de uma mudança fundamental na função paterna contemporânea: enquanto antes a castração seria a lógica ordenadora, agora estaríamos vivendo em um momento histórico no qual a eficácia simbólica estaria fragilizada, passando de um Outro marcado pelo trabalho do “não” proibitivo para um mercado pelo imperativo de gozo. Considerando nossos propósitos, é suficiente indicar a existência destas discussões e notar que em muitas delas – sobretudo Safatle (2008) – o mercado é situado no lugar de Outro.

sujeição, hierarquia e autoritarismo afetivo passam a ser direcionadas à autoridade deste último (todos obedientes como cadáveres diante dos interesses mercadológicos).

Nas palavras de Maria Rita Kehl (2008), o mercado então – este “filho enviado à terra por seu Pai, o Capital” (p. 28) – representaria o lugar Outro frente ao qual os sujeitos direcionam suas demandas. Este Outro portaria um poder simbólico de difusão cultural de mercadorias na qualidade de objetos de desejo, instituindo uma Lei que promove a ode ao consumismo e ao hedonismo na fórmula do imperativo de gozo: “goze!”⁵.

Por fim, não se pode ignorar que o próprio Freud (1987 [1921]) também fez reflexões importantes a respeito deste lugar simbólico de autoridade para além da relação pai-filho: referimo-nos sobretudo ao estudo sobre a relação do líder com seu grupo – cujos exemplos principais seriam as instituições do Exército e da Igreja. Indo além das teses de Gustave Le Bon a respeito da psicologia das multidões, Freud se propôs a investigar o funcionamento das relações políticas de obediência a partir da sua dimensão afetiva – sua “estrutura libidinal”. Com isto, chegou ao importante argumento de que o fator de união de um grupo se deve ao poder conectivo do afeto (libido), que se remete ao modelo paradigmático da relação com a autoridade paterna.

O líder, portanto, portaria a qualidade de ser um “pai substituto” (FREUD, 1987 [1921]) perante o qual o grupo – agora ligado mutuamente por laços fraternos – se identificaria e se subordinaria. Este seria o núcleo da estrutura libidinal que forma determinada coletividade: “certo número de indivíduos que colocaram a um só e mesmo objeto no lugar de seu ideal do ego e, conseqüentemente, se identificaram uns com os outros em seu ego” (FREUD, 1987 [1921], p. 147). Tal objeto (o líder), então, é idealizado e supervalorizado, com seu discurso sendo elevado a um estatuto de autoridade.

3. O avesso da dominação: sobre a autoridade do psicanalista

Destacamos acima reflexões sobre o registro Outro em diálogo direto com o poder – em termos de produção de maestria, sujeição, regulação, normatização e ancoragem (pelo Direito, pela religião cristã, pelo Estado, pelo mercado e pelo líder). Agora, nossa questão se volta para uma reflexão sobre a possibilidade de pensar, desde a psicanálise, outro modo de autoridade, num registro que não necessariamente se funde em lógicas de submissão. Por este motivo, se antes discutimos o poder significativo direcionado para uma instituição dogmática, agora refletimos sobre uma concepção de Outro com proposta emancipatória, que trabalha para ir além da dominação, num registro subversivo. Para nós, é esta a principal lógica operativa no que nomeamos como “autoridade evanescente”.

Nesse sentido, reflexões da psicanálise – como as de Wilson Chebabi (1982) e as de Vladimir Safatle (2020) – apresentam um modelo paradigmático para pensar neste tipo de laço: a própria relação com o psicanalista no tratamento. Norteamo-nos pela interpretação de que a posição analítica de fato confere uma qualidade subversiva ao lugar da autoridade, usando-se da mesma para dirigir uma relação que questiona sua própria razão de existência.

Sendo assim, reconhecemos inicialmente que, no campo psicanalítico, o trabalho do analista tem sua razão de ser na busca subjetiva por “ir além” da submissão ao sofrimento, no desejo de produzir algum saber-fazer com sua própria condição psíquica e a impossibilidade de se processar este anseio só (QUINET, 2012). O pressuposto básico desta concepção tem sua origem nas teses clássicas de Freud (1987 [1915]), sobretudo em sua concepção

segundo a qual o sujeito é estruturalmente incapaz de se curar sozinho: por conta de sua divisão fundamental (inconsciente, castração, alienação), há uma dimensão subjetiva sobre a qual não se constrói autonomamente um saber-fazer.

O analista, então, situa-se num campo em direção ao qual se encaminha o desejo de cura. Nesses termos, falamos do analista na qualidade de uma figura mediadora, um Outro intermediário para a autorreflexão do sujeito (QUINET, 2012), uma alteridade necessária para o sujeito reconhecer algum saber em si – visto que, autonomamente e espontaneamente, ele “não se prepara para nenhum outro mecanismo de cura” (FREUD, 1987 [1915], p. 214).

Portanto, ao se deparar com o sofrimento intransponível, o sujeito deposita no analista as esperanças e expectativas de conseguir ir além da sua condição. É nesse sentido que Lacan entende o analista como aquele que ocupa o lugar de “sujeito suposto saber” (1967-68) – supostamente “capaz de um saber sobre a verdade do desejo do sujeito” (SAFATLE, 2020, p. 100). A assimetria aqui é evidente, visto que nesta relação existe um sujeito em sofrimento que supõe atribuições extraordinárias ao Outro. Segundo Lacan (1967-68), tal situação, no entanto, é apenas uma característica da estrutura de funcionamento do tratamento; na prática, o analista não é detentor de todo saber subjetivo e nem é capaz de fornecer um programa pré-elaborado de cura. Ele não é mais que um “sujeito suposto saber falseado” (LACAN, 1967-68, p. 90), cujo caráter é meramente de “sentido instrumental” (1967-68, p. 216).

Assim, diferentemente de um Outro que imporá determinações estagnantes ao sujeito, o analista ocupa um lugar cujo princípio é o esvaziamento do saber sobre si – ou “dessuposição de saber” (SAFATLE, 2020, p. 101) –, a abertura para a “dimensão do diálogo” (LACAN, 2014, p. 88) e a construção relacional-coletiva de saber (ZIZEK, 2011). Por outro lado, é o próprio sujeito quem é convocado a ocupar a posição de suposto saber (LACAN, 1967-68), no sentido de que sua cadeia de significantes é levada a sério. A posição analítica, então, parte do princípio de que existiriam potencialidades inerentes ao sujeito que só poderiam ser elaboradas e desenvolvidas relacionalmente, nunca de maneira autônoma (nem só da parte do sujeito nem só da parte do analista). Segundo Zizek (2011), é exatamente este princípio desprezioso de construção relacional-coletiva que sustentaria a legitimação de outra autoridade – cujo fundamento é radicalmente oposto à lógica de dominação e maestria.

Ao supor um saber ao analista, o sujeito estabelece transferência e inicia o tratamento, tendo como fundamento principal a fala, em meio à qual emergem suas determinações constitutivas, suas contradições e sua singularidade – elementos com os quais trabalhará durante todo o processo (FREUD, 1987 [1912]). Na perspectiva psicanalítica, a transferência é o mecanismo por excelência mobilizado pelo analista em seu fazer técnico: a grande tarefa terapêutica consiste na dominação da transferência (FREUD, 1987 [1917b]). Sendo ela uma das marcas de repetição do sujeito (FREUD, 1987 [1914]), sua insistência em constranger-se a um espaço pretensamente seguro de existência, o manejo transferencial consiste em transformar tal repetição num motivo para o sujeito reconhecer seu próprio modo de construção. Aqui, a compreensão zizekiana é sintética:

como Lacan enfatiza constantemente, não há Wissenstrieb (ânsia por conhecimento) primordial: a atitude humana espontânea é uma de je n'en veux rien savoir – não quero saber de nada; e, longe de entender nossa mais íntima inclinação, o tratamento psicanalítico tem de agir “a contragosto”⁶ (ZIZEK, 2011, p. 149, grifos do autor).

6

O gosto ao qual o analista contraria é justamente o mais-gozar do sintoma, cuja privação é demasiado dolorosa. Por este motivo, o trabalho analítico também não deixa de abarcar um nível de violência – como necessária “condição de libertação” (ZIZEK, 2013, p. 634).

Este agir a contragosto é concebido numa configuração de trabalho bastante específica. Por isso, no Seminário 17, Lacan (1992b) enfatizou a importância do aspecto formal do tratamento, entendendo-o como constituído pela estrutura do discurso do analista. Neste, os elementos constitutivos da subjetividade, a causa do desejo do sujeito (o objeto a), ocupa o lugar de agente, no sentido de que é o elemento motriz da relação: ele é aquilo que circula na transferência – o agalma portado pelo Outro (LACAN, 1992a). O analista, por sua vez, deve buscar ter sua condição de sujeito esvaziada, para que possa ocupar o lugar de suporte do objeto a, rerepresentando-o para tornar possível ao sujeito reconhecer seus elementos constitutivos. Com isto, sua cadeia de significantes é convocada a operar num registro de verdade: a fala é levada a sério, sendo ela a base de todo o trabalho realizado.

Em outros termos, o analista, no lugar Outro, não buscaria uma lógica da submissão: ele não se propõe detentor de saber, sustentando um programa pré-concebido de cura e impondo um modo de ser ou uma Lei limitadora. Caso o faça, estaria assujeitando os analisandos “a ouvir o que ele já tinha pronto para dizer” (CHEBABI, 1982, p. 106) por meio de um doutrinamento que “visa imprimir no ouvinte leitor uma padronagem já pronta de pensamento e de organização verbal” (CHEBABI, 1982, p. 110) – o que o aproximaria do que chamamos de modelo tradicional de autoridade. Chebabi (1982) não hesita em caracterizar esta posição como uma burocratização da prática psicanalítica, um paternalismo que fundamenta um trabalho conservador ineficiente e que, portanto, escamoteia a potencialidade emancipatória própria da psicanálise. Nesse sentido, Lacan também é bastante direto quando fala que o discurso analítico “deve se encontrar no polo oposto a toda vontade [...] de dominar” (1992b, p. 65-66).

Assim, ainda que a relação analítica tenha forma assimétrica, esta não necessariamente implica em subordinação: tal laço ocorre pelo analista exercer um poder de direção sobre o tratamento (a relação), mas nunca sobre o sujeito (LACAN, 1998). Nos termos de Safatle (2020), estamos falando de certa assimetria que não é necessariamente relação de dominação.

O manejo desta relação, portanto, ocupa um lugar fundamental para o desenvolvimento eficiente de uma análise. Um dos seus desafios consiste no fato de que um laço psicanalítico é necessariamente marcada por conflitos intensos, ao ponto de Freud descrever o tratamento como um campo de batalha (1987 [1917a]) e uma luta transferencial (1987 [1912]). Neste embate, o sujeito tomaria partido pela repetição – a insistência na situação limitadora, pois se goza com o sintoma – enquanto o analista direcionaria o tratamento na perspectiva da elaboração (FREUD, 1987 [1914]).

4. A dimensão emancipatória da “autoridade evanescente”

O que significa, no entanto, esta elaboração em direção a qual a relação se movimenta? Em outras palavras, o que significa a cura para a psicanálise? Apresentaremos alguns dos caminhos já sugeridos na literatura, entendendo que isto nos auxilia a compreender melhor a modalidade evanescente desta autoridade.

Entendemos que Freud, sem prejuízo às suas contribuições, não forneceu uma resposta muito estruturada para a questão da cura; ainda assim, é possível reconhecer reflexões sugestivas que apontam para este sentido. Inicialmente, ele associou o fim do trabalho analítico à perspectiva de conscientização (FREUD, 1987 [1917b]), ou seja, a tradução consciente de desejos inconscientes que constituem a história subjetiva.

Outra famosa posição sobre o tema é a tese *Wo Es war soll Ich Werden* – ou seja, onde estava o id, ali estará o ego –, enunciada, por exemplo, na conferência sobre *A dissecação da personalidade* (FREUD, 1987 [1933], p. 102). Tema já muito debatido, destacamos um sentido alternativo desta frase, tal como sugerido por Cerqueira Filho a partir de uma tradução lacaniana: “Onde eram indeterminações cegas constrói-se o sujeito” (1988, p. 40). Diferentemente da conscientização, portanto, esta tese prezaria pelo reconhecimento, ao fim da análise, do primado subjetivo do não-saber, inconsciente e indeterminado – no sentido da despatologização de vazios e falhas, da visão destes como manifestações de singularidade.

Por fim, reconhecemos uma terceira tese freudiana sobre a cura. Em *Análise terminável e interminável* (FREUD, 1987 [1937]), entendeu-se o término da análise como nada menos que o encerramento da relação sujeito/analista, a resolução da transferência.

Incomodado com a falta, em seu tempo, de uma resposta mais estruturada para a questão da cura, Lacan (no Seminário 15) propôs um entendimento próprio sobre o tema: o fim de uma análise ocorreria com a operação de um ato psicanalítico (1967-68). O autor compreende este como um acontecimento composto por elementos específicos: o primeiro destes é chamado de liquidação da transferência, num certo resgate do entendimento de Freud em seu texto de 1937. Esta resolução, no entanto, é agora mais desenvolvida: não apenas se encerra o tratamento, mas a própria função que permitiu o seu início deixa de existir (a suposição de saber). Lacan está descrevendo um ato no qual se reconhece que o analista era um “sujeito suposto saber falseado” (1967-68, p. 90) e também se compreende que este próprio lugar é virtual – um poder Outro de eficácia primordialmente simbólica (ZIZEK, 2013).

Por esta razão, Safatle (2020) fala de uma dessuposição ou destituição de saber ao fim da análise: com o ato, o sujeito não só reconhece que o analista não possui saber sobre a verdade de seu desejo, mas também compreende que a própria suposição de saber é uma atitude de caráter ilusório – nas palavras de Lacan: reconhece-se que “não existe para a análise, e bem menos ainda para o analista, não existe em lugar algum – e aí está a novidade – sujeito suposto saber” (1967-68, p. 57). A transferência, então, caminharia na perspectiva de um esvaziamento da pretensão de onisciência, permitindo ao sujeito ver-se relativamente deslocado da dominância imperativa do discurso do Outro. Por esta razão, Safatle sugere que entender a transferência é “compreender como sua liquidação é a abertura do sujeito àquilo que poderíamos chamar de relações de poder sem dominação” (2020, p. 110, grifos do autor).

Adquirir uma compreensão a respeito da virtualidade da posição de saber é uma atitude também atrelada a outro componente do ato analítico: a destituição subjetiva, o reconhecimento da castração como fator constitutivo de toda e qualquer subjetividade (LACAN, 1967-68). Com isto, Lacan sugere que o sujeito possa entender sua própria condição genérica de ser barrado, cindido, dividido, não-idêntico a si no final da análise. Ele reconheceria a existência de uma indeterminação que o estrutura, de maneira que não haveria motivo para buscar incessantemente autonomia ou harmonia de completude: o sujeito é sempre-já incompleto, e nunca houve um momento no qual ele não o fosse. A realização do sujeito ocorrida com o ato, portanto, é a de uma distinção entre alienação – que, sozinha, implicaria a ideia de um retorno possível, uma busca fantasiosa por completude – e castração – o reconhecimento da falta como constitutiva e inescapável⁷ (LACAN, 1967-68).

Então, se todo sujeito é formado desta maneira, a própria pretensão de que haveria ao menos um sujeito que não o fosse é desmantelada. Com a destituição subjetiva, a crença no amparo produzido pela fantasia de que o Outro (como exceção) saberia algo sobre a verdade do meu desejo é

7

Como o *Wo Es war soll Ich Werden* freudiano, na tradução presente em Cerqueira Filho (1988).

8

A separação estrutura de saber/estrutura de poder foi feita para fins expositivos. O próprio Safatle (2020) concebe ambas como sempre a mesma, na forma de uma estrutura de saber/poder.

liquidada, dando abertura para algo diferente – a saber, a perspectiva do universal não-*Todo*, da existência indeterminada como princípio, a dimensão do gozo não-falico e da sexuação feminina, significantes que Zizek (2013) aproxima de uma lógica da multiplicidade.

Em outros termos, falamos do registro que Safatle (2020) descreveu como transformação na estrutura de saber: se antes este era vinculado à suposição de saber ao *Outro* sobre a verdade de meu desejo, no fim da análise ele passa a ser entendido como um paradoxal saber sobre o não-saber – entender a condição de *todo* e qualquer sujeito como castrado. E, vale destacar: se a transferência (a suposição de saber) é fator constitutivo das relações à autoridade, então, a dessuposição de saber manifesta-se também como uma mudança na estrutura de poder⁸, já que esta passaria a não ser mais visto pela lógica da crença em um ser onisciente-onipotente – e, analogamente, tal transformação abarcaria um horizonte de abertura à multiplicidade.

Somado à destituição subjetiva, à dessuposição de saber e à liquidação da transferência, Lacan (1967-68) compreende a existência de mais dois componentes do ato analítico. A *dejeção* ou *de-ser* do psicanalista é um destes: em razão do reconhecimento da castração genérica e da virtualidade da suposição de saber/poder, perde-se o sentido da insistência numa relação analítica: seu caráter instrumental deixa de ter eficácia pois sua tarefa já foi realizada. Seu lugar *Outro*, de autoridade, evanesce no fim. O analista, portanto, “vem, ao termo da análise, a suportar não ser nada mais que este resto” (LACAN, 1967-68, p. 89), um resíduo ou dejetivo do processo.

Acompanhando este *de-ser*, Lacan (1967-68) fala do *passé* como um último componente do ato: a passagem do próprio analisando à posição de analista, como sujeito capaz de refletir sobre a própria subjetividade sem desprezar a alienação constitutiva, mas que constrói algum saber-fazer com tal condição. O sujeito, enfim, reconhece-se como não necessitando crer no caráter metafísico, mítico, idealizado e transcendental do *Outro*, supondo-lhe imaginariamente um saber/poder que lhe colocava numa condição relativamente passiva (em expectativa de uma cura pré-concebida), se autorizando a deixar emergir singularidades e trabalhando pela produção das mesmas.

Este fim pode ser entendido de maneira ainda mais transformativa. De fato, um dos pressupostos subjacentes à concepção de indeterminação constitutiva é o de que as “determinações identitárias” (SAFATLE, 2020) impostas pelo *Outro* não totalizam o ser de nenhuma subjetividade – ou seja, que o *Outro* não tem um caráter transcendental-onipotente. Com a destituição subjetiva, o caráter não-*Todo* e inconsistente do *Outro* e de suas determinações é revelado e colocado em primeiro plano, processando-se uma operação que retira sujeitos “da estrutura que os determina e os descreve” (SAFATLE, 2020, p. 122). O entrar em contato com a indeterminação, portanto, é entendido também como um ir além da normatividade imposta pelo *Outro*, um retirar-se de seu poder de maestria e questionar seu próprio lugar de exceção. Em razão desta lógica, falamos do ato como operação produtora de novas formas de existir e “modificações globais de estrutura” (SAFATLE, 2020, p. 122) – ou ainda, como uma “revolução radical” (ZIZEK, 2013, p. 50).

Portanto, além da sua força clínica, sugerimos que o sentido político do ato psicanalítico deva ser devidamente reconhecido – a cura como processo emancipatório, que subverte estruturas dogmáticas de dominação em um sentido relativamente libertador. E, de fato, o próprio Lacan não hesitou em propôr sugestões similares no seminário dedicado ao tema: por exemplo, quando falou de uma subversão do sujeito em associação à função do ato (1967-68, p. 95); ou quando concebeu a possibilidade de reinterrogar atos políticos nesse mesmo registro (1967-68, p. 107); quando falou do ato como criador e que sua estrutura constitui um “verdadeiro começo” (1967-68, p.

78); ou, ainda mais diretamente, quando, após mencionar a política revolucionária em Vladimir Lênin, caracterizou o “ato revolucionário” como aquele capaz de “suscitar um novo desejo” (1967-68, p. 81).

É enriquecedor para nossas reflexões apresentar a maneira como Safatle (2020) sintetizou dois temas que fundamentam este debate em suas conexões político-clínicas: as dimensões da “dissolução” (a desessencialização e o reconhecimento do vazio fundamental em toda existência) e da “instauração” (a intervenção transformadora de algo novo), que para o autor devem ser pensadas dialeticamente juntas na forma de uma “subversão”. Zizek, numa dimensão similar, sugeriu que:

a psicanálise nos coloca em confronto com o nível zero da política, uma condição pré-política ‘transcendental’ de possibilidade da política, uma lacuna que abre o espaço para que intervenha o ato político, uma lacuna que é saturada pelo esforço político de impor uma nova ordem [...] um novo Significante-Mestre (ZIZEK, 2013, p. 597).

Lacan, portanto, estaria apontando para uma operação de verdade que não se subordina às rédeas da crença saber/poder, mas que permite a emergência da potência transformadora de dissolução de uma ordem estagnante e limitadora – a dissolução do Outro dominador com as determinações identitárias do “Tu és...” – em razão da instauração de algo novo. Tal subversão permitiria à subjetividade um saber-fazer para ir além dos componentes conservadores de sua própria história, produzindo “modificações profundas nos modos de inscrição simbólicas dos sujeitos” (SAFATLE, 2020, p. 124).

Retomemos diretamente Lacan. Quanto ao campo da dissolução ele diz, por exemplo: o ato “designa uma forma, um envoltório, uma estrutura tal, que, de algum modo, ele suspende tudo o que até então foi instituído, formulado, produzido” (1967-68, p. 64). A dimensão de instauração, por sua vez, foi abordada também no mesmo Seminário 15, quando Lacan fala de um “novo desejo” (1967-68, p. 81) e de um “verdadeiro começo” (1967-68, p. 78) associados ao ato. Mas o momento mais direto no qual se vincula o ato à questão da instauração de outra ordem é quando – logo após discutir Lênin e a produção de um novo desejo por atos revolucionários – propõe sua “fórmula do ato” (1967-68, p. 81): o poema *À une raison* de Arthur Rimbaud.

A concepção do novo aparece aqui em todo seu caráter poético: a irrupção de uma nova harmonia desde o caos da descarga de todos os sons, novos homens que marcham, um novo amor que precisa ser repetido, a emergência de um novo tempo e de um novo lugar, numa operação que encerra com uma estrofe destituída de sujeito; tudo isto disposto na forma-poema, um outro registro estético da linguagem⁹. Percebemos, nesta fórmula, como o novo irrompe em suas diversas apresentações, e só consegue se expressar ao adotar uma forma outra de manifestação simbólica – o que aproxima o ato da “emergência de outro regime de partilha da linguagem”, uma “transformação na capacidade de enunciação da linguagem” (SAFATLE, 2020, p. 140). Segundo Safatle, o próprio contexto no qual o poema de Rimbaud foi escrito (logo após a Comuna de Paris) “dá uma expressão bastante concreta de quem são esses novos homens que se levantam e se põem em marcha expressando uma nova harmonia” (2020, p. 145).

Por fim, destacamos outro momento fundamental no qual Lacan concebe o término da análise como processo de instauração de outra ordem. Trata-se de uma reflexão do Seminário 17 sobre a produção realizada no discurso do analista: “é muito curioso que o que ele [discurso do analista] produz nada mais seja do que o discurso do mestre”; ou seja, “talvez seja do

9

Esta é uma síntese da interpretação de Safatle (2020) sobre o poema de Rimbaud em sua relação com o ato analítico.

10

Por exemplo, é com base em concepções como estas que alguns autores vêm resgatando a dimensão subversiva do discurso psicanalítico para pensar também a teoria do partido revolucionário (DEAN, 2022; FERREIRA, 2021; ZIZEK, 2011).

discurso do analista [...] que possa surgir um outro estilo de significante-mestre” (LACAN, 1992b, p. 168). Dentro da lógica de conexão psicanalítico-política que estamos construindo, sugerimos que a concepção lacaniana sobre este discurso do mestre e significante-mestre de outro estilo (produtos do discurso do analista) seja entendida como irrupção de uma nova base de formação simbólica, um novo tipo de autoridade – cuja legitimidade aproximamos da lógica de abertura à multiplicidade e do esvaziamento de pretensões a onisciência e onipotência.

Nesse sentido, se de fato for possível falar em uma Lei produzida no laço psicanalítico, falaríamos de uma paradoxal normatividade do esvaziamento, da abertura à diferença, do não-Todo e da falta. Nos termos de Žižek, uma “ordem positiva cuja positividade dá corpo à negatividade” (2013, p. 601).

Esta operação, para Lacan (1967-68), se manifesta num campo de verdade, e é ela que guia a posição analítica e marca o horizonte ético da psicanálise. Na mesma direção, Freud entendeu a sinceridade como base do trabalho do analista, e justamente “neste fato reside grande parte de seu efeito educativo e de seu valor ético” (1987 [1915], p. 214). Concordamos, então, com Safatle, para quem esta verdade não é menos que o “tópico fundamental da contribuição ética e política da psicanálise” (2020, p. 89): a saber, a emergência da relação à diferença, ao desidêntico e descentrado. É, no entanto, esta mesma lógica sincera do esvaziamento da excepcionalidade que irá permitir ao sujeito processar relacionalmente a instauração de uma nova ordem, um outro estilo de significante-mestre, reconhecendo mediadamente a si próprio como “potência normativa capaz de produzir singularizações” (SAFATLE, 2020, p. 116).

Conclusão

Buscamos destacar como o caráter evanescente da autoridade do psicanalista consiste na sua própria fonte de legitimidade: longe de pretender portar um saber/poder impositivo e paternalista (marcas da onipotência excepcional), sua posição é a da abertura relacional para construções descentradas, sustentando um laço cujo objetivo é mediar a autorreflexão dos sujeitos em sua busca por ir além das identidades que lhe foram determinadas ao longo de sua história. Concebemos, portanto, um modo subversivo de se ocupar o lugar da autoridade, pois desde o início a lógica-guia não é a da crença na detenção de um saber absoluto e sim a do oferecimento de um espaço dialógico para elaborações múltiplas.

O cultivo de um duplo movimento de dissolução-instauração, inerente à operação desta autoridade, é o que permite sua autodestruição evanescente, já que torna a própria autoridade inútil ao fim do trabalho que propunha realizar. Falamos, portanto, de uma operação emancipatória, na medida em que se dirige à abertura de uma existência mais livre na qual não há mais instrumentalidade para o lugar do psicanalista.

De nossa parte, reconhecemos uma potência crítica nesta concepção de autoridade não apenas para a psicanálise, mas também para outras dimensões da vida sociopolítica em geral. Pensamos, portanto, que um entendimento mais aprofundado sobre o modo como opera a transferência tem uma importância igualmente potente e crítica, pois pode auxiliar a pensar na construção de um modelo não-autoritário de autoridade, que instrumentaliza subversivamente sua própria posição de saber/poder.

Sobre o artigo

Recebido: 11/09/2023

Aceito: 01/11/2023

Referências bibliográficas

- CERQUEIRA FILHO, G. **Análise social da ideologia**. São Paulo: EPU, 1988.
- CERQUEIRA FILHO, G. **Édipo e Excesso: reflexões sobre Lei e política**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CHEBABI, W. D. L. Psicanálise e Revolução. In: CERQUEIRA FILHO, G. **Crise na psicanálise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 101-135.
- CHECCHIA, M. A. **Sobre a política na obra e na clínica de Jacques Lacan**. 2012, 365f. Tese (Doutor em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo: 2012.
- DEAN, J. **Multidões e partido**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- FREUD, S. A dinâmica da transferência (1912). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 12.
- FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar (1914). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 12.
- FREUD, S. Observações sobre o amor transferencial (1915). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 12.
- FREUD, S. Terapia analítica - Conferência XXVIII (1917a). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 16.
- FREUD, S. Transferência - Conferência XXVII (1917b) In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 16.
- FREUD, S. Psicologia de grupo e análise do ego (1921). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 18.
- FREUD, S. A dissecação da personalidade psíquica - Conferência XXXI (1933). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 22.
- FREUD, S. Análise terminável e interminável (1937). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v. 23.
- KEHL, M. R. Publicidade, perversões, fobias. **Ide: psicanálise e cultura**, v. 31, n. 46, p. 27-32, 2008.
- LACAN, J. **O seminário livro 15: o ato psicanalítico**. Não publicado comercialmente. 1967-68.
- LACAN, J. **O seminário livro 8: a transferência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992a.
- LACAN, J. **O seminário livro 17: o avesso da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992b.
- LACAN, J. **A direção do tratamento e os princípios de seu poder**. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p. 591-652, 1998.

LEGENBRE, P. **O Amor do censor: ensaio sobre a ordem dogmática**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

QUINET, A. **Os outros em Lacan**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

QUINTELLA, R. As funções do pai: pensando a questão da autoridade na constituição do sujeito contemporâneo a partir de um estudo psicanalítico do ideal do eu. **Revista Subjetividades**, v. 14, n. 2, p. 284-296, 2014.

SAFATLE, V. Por uma crítica da economia libidinal. **Ide** (São Paulo), v. 31, n. 46, p. 16-26, 2008.

SAFATLE, V. **Maneiras de transformar mundos: Lacan, política e emancipação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SANTNER, E. L. **The Royal Remains: The People's Two Bodies and the Endgames of Sovereignty**. Chicago: The University of Chicago Press, 2011.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Ed. UnB, v. 1, 2015.

ZIZEK, S. O grande Outro não existe. **Ethica**, v. 16, n. 2, p. 113-131, 2009.

ZIZEK, S. Posfácio: A escolha de Lenin. In: ZIZEK, S. **Às portas da revolução: escritos de Lênin de 1917**. 1ª ed. eletrônica. São Paulo: Boitempo, p. 133-244, 2011.